

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.937, DE 2019

Inscribe o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada TEREZA NELMA

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, de autoria da Deputada Tereza Nelma, visa a inscrever o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída a esta Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210804772700>



oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Zilda Arns Neumann, médica, pediatra e sanitarista brasileira que, em 1983, fundou a Pastoral da Criança, um programa de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que salva crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Com ações educativas e de prevenção levadas adiante por aproximadamente 270 mil agentes, essa iniciativa combate a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças.

Zilda Arns esteve à frente da Pastoral ao longo de 25 anos, tendo o programa alcançado 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Seu trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil e para mudar o destino de milhões de crianças, levando Zilda Arns a receber, merecidamente, a indicação ao Prêmio Nobel da Paz por três vezes.

Como destaca o autor do projeto em sua Justificação, além do trabalho reconhecido mundialmente com as crianças, Zilda também foi, em 2004, fundadora e coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa. A entidade visa capacitar líderes locais para ajudar idosos a controlar as vacinas, evitar acidentes domésticos e identificar doenças físicas e emocionais.

O autor lembra ainda que, em 2018, o jornalista e escritor Ernesto Rodrigues lançou **Zilda Arns: uma biografia**, livro no qual se tem o retrato dessa personalidade carismática, que enfrentou dramas pessoais e incontáveis embates para levar à frente as lutas a que se dedicou ao longo da vida, muitas vezes contrariando os interesses de políticos, empresas e mesmo de colegas médicos.

Assim, não temos dúvida do mérito da homenagem proposta, uma vez que a homenageada atende ao critério estabelecido na Lei nº 11.597, 2007, por ter “oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.



Ressalte-se que também está atendido o art. 2º da referida norma legal, que estabelece que a distinção será prestada, mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado, uma vez que Zilda Arns faleceu em 12 de janeiro de 2010, em um trágico acidente durante um terremoto no Haiti, onde se encontrava em missão de paz.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

